



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
Rua Vicente Barreto, 76 - Centro - CEP: 59908-000 - São Francisco do Oeste - RN
CNPJ 12.993.606/0001-54

Portaria nº 003/2022 - GP/CMSFO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal

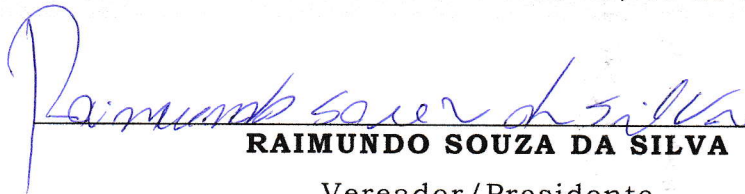
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Presidente da Câmara Municipal **RAIMUNDO SOUZA DA SILVA**, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando, portanto R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem a Natal/RN para visita a sede da FECAM-RN no dia 04/03/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite - Sala do Presidente - São Francisco do Oeste/RN, 03 de Março de 2022.


RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
Vereador/Presidente